

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 363/2012.
Projeto de Lei Ordinária nº EM-068/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-068/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.510, de 29 de dezembro de 2011, autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para a Associação Vasco da Gama Futebol Clube.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.510, de 29 de dezembro de 2011.

Procedemos tais alterações, para fins de regulamentação, conforme consta do comprovante de inscrição e situação cadastral. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-068/2012.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Geraldinho da Saúde
Secretário

Roberto Pedro Bento
Membro